



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

### Serviço Público Federal

#### ATA DA 14ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

1 Às quatorze horas e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezessete,  
2 na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,  
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a  
4 **Décima Quarta Sessão** da I Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 6º Corpo de  
5 Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros**  
6 **Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da  
7 Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine  
8 de Araújo Silva, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de  
9 Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra e TR. Manoel Benedito Viana  
10 Santos, ambos com direito a voz e a voto, em substituição aos Conselheiros Efetivos TR.  
11 Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim e TR. Oldemir Lopes Félix, respectivamente, conforme  
12 norma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº 005/2017,**  
13 **REFERENTE AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DO CRTR 5ª**  
14 **REGIÃO, TENDO COMO INTERESSADO O SR. LEONARDO MONTEIRO**  
15 **RADIGHIERI. Conselheiro Relator TR. Alceu Gaulke.** Com a palavra a Diretora Presidente,  
16 apresenta o objeto da pauta, designando o Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, para leitura  
17 do parecer do Relator, constante dos autos em epígrafe, o qual se manifestou como segue: “  
18 (...)..Diante todo o exposto, embora a atuação cautelosa do Conselho Regional seja apreciável,  
19 **VOTO pelo PROVIMENTO do recurso, considerando que a recorrente já havia terminado o**  
20 **ensino médio quando ingressou no curso superior e ainda, completou 18 anos antes da**  
21 **realização de qualquer estágio que o levasse a ter contato com a radiação, atendendo ao art. 2º**  
22 **da Lei nº 7.394/85, que exige certificado de conclusão do ensino médio e o diploma de**  
23 **habilitação profissional bem como, respeitando ainda o art. 4º § 2º da referida Lei que veda**  
24 **apenas a matrícula de quem não comprova a conclusão de curso em nível de 2º Grau ou**  
25 **equivalente. Não obstante, ORIENTO que se encaminhe Ofício ao Ministério da Educação**  
26 **informando sobre o descumprimento da Lei 9394/96 e dos Pareceres do Conselho Nacional de**  
27 **Educação (CNE/CEB) nº 09/2001 e nº 31/2003, pela instituição de ensino em referência, para**  
28 **que este órgão ministerial adote as medidas que entender cabíveis ao caso. E o voto, salvo**  
29 **melhor juízo dos nobres Conselheiros deste Egrégio Plenário.” Após discussão, posto em**  
30 **votação decidiu-se por 07(sete) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Conselheiro TR Júlio**  
31 **César dos Santos, pelo DEFERIMENTO do recurso interposto nos moldes do parecer do**  
32 **Relato” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 07 (sete) votos a favor e 01**  
33 **(uma)abstenção do Conselheiro TR. Júlio César dos Santos, pelo DEFERIMENTO do recurso**  
34 **interposto nos moldes do parecer do Relator. Nada mais a tratar às quatorze horas e dez minutos,**  
35 **foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,**



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

36 Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. 37 Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e 38 por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 05 de maio de 2017.xxxxxxxxxx

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TR. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

TR. EDUARDO VIEIRA LYRA